



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.066.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.037/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.037/2025** para A Contratação de empresa para futura, eventual prestação de serviços m fornecimento e manutenção do sistema integrado de gestão escolar para atender as demandas das escolas municipais, CMEI E SEMEC para o exercício de 2025 do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO-TO.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alinea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA A Digitus Soluções em Sistemas LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, sediada no endereço ARSO 43 (Quadra 407 Sul), Alameda 10, Qi-20, Lote-08, CEP: 77.015-706, Palmas-TO, telefone nº (63) 98448-4404, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Demerval de Almeida, brasileiro, analista de sistemas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 101659 SSP/TO (2ª via) e do CPF nº 643.755.011-20, Totalizando um valor global de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de março de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação